



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CGCBM – EMG – DLF
CENTRO DE CONTRATOS (Florianópolis)

Nº SGPe do contrato: **CBMSC 9959/2021**

**APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTRATO Nº 0087/2021/CBMSC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0040/2021/CBMSC**

O Diretor de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, pela competência que lhe é delegada na Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022 e pelo art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**

EXPEDIR o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 0087/2021/CBMSC, cujo objeto é o(a) *contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de locação de dois nobreaks para o data center do Centro de Processamento de Dados do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina*, firmado entre **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina** e a empresa **TRANSFER SERVIÇOS DE ENERGIA EIRELI**, para:

I – **REGISTRAR O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** previsto na Cláusula Segunda, item 2.4 do Contrato nº 0087/2021/CBMSC, com a aplicação do índice de reajuste IPCA (Índice de Preços Consumidor Amplo) sobre os valores unitários dos itens do contrato, conforme abaixo:

a. **Percentual do reajuste:** índice de reajuste IPCA de **12,131480%**, referente ao acumulado do período de maio/2021 a abril/2022.

b. Cálculos:

Item	Serviço	Unidade	Qtde total	Valor unitário atual	Percentual de reajuste	Novo valor unitário	Novo valor total
001	Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de locação de nobreaks para o data center do Centro de Processamento de Dados do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, por um período de 12 meses.	Un	2	R\$ 5.000,00	12,131480%	R\$ 5.606,57	R\$ 11.213,14
NOVO VALOR TOTAL:							R\$ 11.213,14

c. **Vigência do valor mensal reajustado:** a partir do dia 11 de maio de 2022, sendo pagos os valores retroativos devidos.

d. **Valor retroativo devido:** R\$ 67,40, referente ao período de 11/05/22 a 31/05/2022.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Florianópolis, em 22 de junho de 2022.

Tenente-Coronel BM VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL
Resp. pela Diretoria de Logística e Finanças
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **UF07M41I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL (CPF: 017.XXX.379-XX) em 22/06/2022 às 18:31:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 09:54:25 e válido até 19/02/2119 - 09:54:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwOTk1OV85OTgyXzlwMjFfVUYwN000MUK=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00009959/2021** e o código **UF07M41I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.